Feirinha de Natal – 19 de Dezembro – Torrão 2026

DISPOSIÇÕES NORMATIVAS

I – ORGANIZAÇÃO

1. A Feirinha de Natal 2026 é organização da Junta de Freguesia do Torrão.

II – DATA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1. A Feirinha de Natal 2026, decorrerá no dia 19 de dezembro de 2026, sábado, no Jardim público do Largo de São Francisco.
2. Estará aberta aos visitantes nos seguintes horários: das 10h às 18h.

III – OBJETIVOS

1. Promoção das atividades económicas na região, nas suas diversas áreas.
2. O incremento e valorização de atividades tradicionais da região, como a produção de doces, do mel, do arroz, do vinho, do azeite, da doçaria regional, da gastronomia e do artesanato;
3. Valorização de actividades relacionadas com a ecologia e ou produtos naturais.
4. Valorização dos sectores de actividade existentes na freguesia.
5. Atrair o maior número possível de visitantes.

IV – CONDIÇÕES DE ADMISSÃO E PARTICIPAÇÃO

1. Podem participar como expositores todas as pessoas individuais ou coletivas, bem como entidades sem cariz comercial que se enquadrem nos respetivos objetivos, a convite da organização ou por autoproposta.
2. O ato de inscrição na implica a aceitação das normas das presentes disposições normativas, as quais deverão ser obrigatoriamente cumpridas pelos expositores, seu pessoal e entidades subcontratadas
3. Os expositores deverão obrigatoriamente permanecer abertos aos visitantes durante as horas de funcionamento da Feirinha de Natal 2024 e assistidos por pessoal da responsabilidade do expositor.

V – INSCRIÇÕES

1. As fichas de inscrição poderão ser descarregadas no site da Freguesia, através do endereço www.freguesiadetorrao.pt ou recolhidas na sede da Junta de Freguesia do Torrão.
2. Os interessados em participar na deverão entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.
3. **A ficha de inscrição poderá ser entregue:**

   a) Em mão, na sede da Junta de Freguesia do Torrão;
   b) Por e-mail: freguesia.torrão@mail.telepac.pt

VI – CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DA ÁREA

1. A localização atribuída ao expositor será dita no dia 19 de dezembro.
2. O vendedor poderá começar a montar o seu expositor a partir das 9h.
3. Os expositores deverão limitar-se à área que lhe for atribuída e serão responsáveis pela sua manutenção.
4. A montagem e decoração dos expositores são da exclusiva responsabilidade dos expositores.
5. A Junta de Freguesia facultará a placa identificativa com o nome do expositor bem como uma mesa e uma cadeira por vendedor.

DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO: 11 DE DEZEMBRO DE 2026

FREGUESIA DE TORRÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Morada: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Atividade: _____
Produtos a expor/vender: _____
Irá utilizar equipamentos eléctricos? Não: ___ Sim: ___ Quais? _____
Nome do Expositor: _____

ESPAÇO PRETENDIDO* – Dimensões:

*a Junta de Freguesia apenas disponibiliza uma mesa e uma cadeira por vendedor

_____, ____ de _____ de 2026

_____
(assinatura do responsável)

INSCRIÇÃO ATÉ DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2026

freguesia.torrao@mail.telepac.pt NIF 506931110
Praça Bernardim Ribeiro n.º 1 – 7595-044 Torrão Tel: 265669245 - Fax: 265669835
www.freguesiasdetorrao.pt